



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 186

Recife, 14 de outubro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DMV	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 891/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015669/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para Executor e Fiscal do Projeto Curso de Especialização em Inteligência Computacional Aplicada, participe(s): UFRPE, NESS PROCESSOS TECNOLOGIA LTDA E FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FACEPE), os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
PÉRICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA	1039192	EXECUTOR
RUAN VASCONCELOS BEZERRA CARVALHO	2081191	FISCAL

PORTARIA GR/UFRPE Nº 892/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011108/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Executor e Fiscal do projeto Otimização de Sistemas de Energias Renováveis com Armazenamento de Alto Desempenho, participe(s): UFRPE, UFCG, FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PaqTc-PB e CHESF, conforme Despacho nº 2245/2021-GR-UFRPE, de 13/10/2021, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
RAPHAEL LEITE DE ANDRADE REIS	2321709	EXECUTOR
ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA	2355680	FISCAL

PORTARIA GR/UFRPE Nº 893/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024089/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para ordenadores de despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), quanto às demandas da PRPPG, os servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. SIAPE
MARIA MADALENA PESSOA GUERRA	0385031
VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JÚNIOR	1538852

Art. 2º Em decorrência, revogar a Portaria GR/UFRPE nº 203/2020, de 12/02/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 026, de 12/02/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 894/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006577/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no Art. 132, II, da Lei nº 8.112/1990 constantes no Processo nº 23082.006577/2021-09.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 895/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017093/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Zootecnia - CZOO.CPPGSE, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) VALDSON JOSE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3091000, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2247/2021-GR-UFRPE, de 13/10/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 896/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023260/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário referente ao TED 06/2021, Num. de transferência 1AAFMV, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº SIAPE	Designação
MAIRON MOURA DA SILVA	2314617	Executor
NADJA MACEDO DE ARAÚJO	1565808	Fiscal

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 186, quinta-feira, 14 de outubro de 2021.

Página | 5

1. 2021NC002567

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 172.800,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 28.800,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.226,24

PORTARIA GR/UFRPE Nº 897/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005394/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 410/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 552/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, GR/UFRPE nº 606/2021, de 14/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 126, de 14/07/2021, GR/UFRPE nº 704/2021, de 16/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 147, de 16/08/2021, e GR/UFRPE nº 802/2021, de 13/09/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 166, de 13/09/2021, composta pelos servidores JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1056259, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 898/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023261/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário referente ao TED: 10554 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, Num. de transferência 1AAFOQ, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº SIAPE	Designação
FLÁVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR	1655275	Executor
NADJA MACEDO DE ARAÚJO	1565808	Fiscal

1. 2021NC002567

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.349,45

2. 2021NC002568

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 188.281,09

3. 2021NC002569

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339036	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 279.369,46

PORTARIA GR/UFRPE Nº 899/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024386/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) para executar e monitorar o plano de ação estabelecido nas determinações e recomendações do Acórdão 484/2021 TCU – Plenário e Ofício 01/2021 TCU/Secex-Educação de 15/06/2021:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº	SETOR
Renato Motta Rodrigues da Silva	1588825	CPAD
Renato Vasconcelos Mendes	2744098	STD
Teresa Maria de Medeiros Maciel	1637927	STD
Renata Sá Carneiro Leão	1318021	ASCOM

Art. 2º A conclusão dos trabalhos do GT ficará vinculada à resolutividade das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no plano de ação.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 971/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016171/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 01, ao(à) Docente JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2378009, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 05/09/2019 a 04/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2021, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão nº 438/2021-CPPD, de 07/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 972/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005539/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLECIO SOUSA RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1690582, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 437/2021-CPPD, de 07/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	30/03/2019 a 29/03/2021	30/03/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 973/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018261/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DOUGLAS ARAUJO DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1983050, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 441/2021-CPPD, de 07/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/09/2018 a 29/07/2021	27/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 974/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018058/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VALERIA SEVERINA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1319364, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 440/2021-CPPD, de 07/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	16/10/2019 a 15/10/2021	16/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 975/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016441/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDREA CARLA DE PAIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1331184, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 439/2021-CPPD, de 07/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	12/07/2019 a 11/07/2021	23/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 976/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017386/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 01, ao(à) Docente HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 01/10/2019 a 30/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão nº 429/2021-CPPD, de 06/10/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 442/2021-CPPD, de 08/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constantes no Processo mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 977/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020358/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA CLAUDINO VERAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3145019, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 427/2021-CPPD, de 06/10/2021, alterada pelas Decisões ad referendum nº 435/2021-CPPD, de 07/10/2021, e nº 443/2021-CPPD, de 08/10/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/08/2019 a 27/08/2021	09/09/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 186, quinta-feira, 14 de outubro de 2021.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 978/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021457/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1789447, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 446/2021-CPPD, de 13/10/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	13/11/2019 a 12/11/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	13/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 979/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021375/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2221726, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 444/2021-CPPD, de 08/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/05/2018 a 16/05/2020	15/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 980/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017039/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EUCLIDES APOLINARIO CABRAL DE PINA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1885763, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 445/2021-CPPD, de 08/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	08/07/2019 a 07/07/2021	19/08/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 022/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021292/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Daniel Friguglietti Brandespim, matrícula SIAPE nº 1538630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de atividade profissional remunerada, nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2012 e resolução CONSU/UFRPE 037/2020, com base na Decisão nº 109/2021 – CTA/DMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA